

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1990/2024**  
**PARECER JURÍDICO Nº 130/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (**CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA**), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023.

**CONTRATADO: PRO RENAL – BRASIL- FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABOLICAS**, inscrita no CNPJ nº 78.444.304/0001-35. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10001 - 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30. 10007 - 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30. 10008 - 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30 Reduzido:42,38,40.

**VALOR TOTAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 20 de Junho de 2024. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 050/2024** – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em exames laboratoriais devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais, (**CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS NEFROLOGIA**), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. Curitiba, 20 de Junho de 2024. **GERSON COLODEL** - Presidente do COMESP.

68263/2024

**Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de 1º Adendo**  
**Pregão, na Forma Eletrônica 015/2024**

**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** informa a existência do adendo ao edital do pregão eletrônico nº 015/2024 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**. Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042)3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: [www.pontagrossa.pr.gov.br/portal](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portal) da transparência e [bilcompras.com](http://bilcompras.com)

Ponta Grossa, 20 / 06 / 2024  
**TATYANA DENISE BELO**  
Presidente da Fundação de Assistência Social

68280/2024

**Fundação Araucária**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** e **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA**.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022; pela Inexigibilidade de Licitação 005/2024 (protocolo nº 22.150.380-5), procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes. Objeto: O objeto deste contrato é a contratação dos serviços de suporte, manutenção e novas funcionalidades fornecidos pela desenvolvedora **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA** visando o pleno funcionamento da Plataforma **SPARKx©**, conforme Termo de Referência e respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº 22.150.380-5. Valor: O valor total do contrato é de **R\$ 2.048.383,77 (Dois milhões quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**. Vigência: O prazo de vigência do contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021. Data de Assinatura: 20 de junho de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente Fundação Araucária  
**GERSON KOCH**  
Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

68433/2024

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SETI E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**  
**PROTOCOLO 20.402.255-0**

**Participes:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ – SETI e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**Objeto:** Alteração dos prazos e fases de execução do projeto da cláusula quarta, do Termo de Cooperação originário para o seguinte:

**CLÁUDULA QUARTA – DAS FASES DE EXECUÇÃO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                    | DURAÇÃO       |               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|      |                                                                                                                  | INÍCIO        | TÉRMINO       |
| 1    | Levantamento dos referenciais conceituais e técnicas dos NAPIs e dos Programas apoiados pelo Fundo Paraná        | Maio/2023     | Agosto/2023   |
| 2    | Levantamento individualizado dos NAPIs                                                                           | Maio/2023     | Setembro/2023 |
| 3    | Levantamento dos referenciais conceituais e técnicas dos indicadores para compor a matriz de dados e informações | Outubro/2023  | Março/2024    |
| 4    | Concepção e Validação da Proposta do NAPI Gestão CTI                                                             | Abril/2024    | Junho/2024    |
| 5    | Ajustes e adequações                                                                                             | Junho/2024    | Agosto/2024   |
| 6    | Lançamento do NAPI                                                                                               | Agosto/2024   | Outubro/2024  |
| 7    | Prestação de contas final                                                                                        | Novembro/2024 | Dezembro/2024 |

Data Assinatura: 21 de março de 2024.

**ALDO NELSON BONA**  
Secretário de Estado

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente da Fundação Araucária

**GERSON KOCH**  
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Araucária

68103/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento  | Instituição | Nº Aditivo | Prazo para Execução do Projeto | Vigência prorrogada até data | Data de assinatura do Aditivo |
|--------------|-------------|------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 163/2023 PDI | APC PUCPR   | 1          | 30/10/2025                     | 30/01/2026                   | 07/06/2024                    |

**Ramiro Wahrhaftig** Presidente  
**Gerson Koch** Diretor de Administração e Finanças

68373/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento  | Instituição     | Nº Aditivo | Prazo para Execução do Projeto | Vigência prorrogada até data | Data de assinatura do Aditivo |
|--------------|-----------------|------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 215/2023 PDI | UNIOESTE RONDON | 1          | 14/09/2024                     | 14/12/2024                   | 18/06/2024                    |

**Ramiro Wahrhaftig** Presidente  
**Gerson Koch** Diretor de Administração e Finanças

68351/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (NAPI Gestão e Difusão da CT&I)**

| Termo          | Bolsista                      | Valor do Aditivo | Valor total do termo | Data de assinatura | Vigência                |
|----------------|-------------------------------|------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|
| II TA 001/2023 | Deborah Bernett Leal da Silva | R\$ 93.000,00    | R\$ 186.000,00       | 01/06/2024         | 01/06/2024 a 05/06/2025 |
| II TA 001/2023 | ARMANDO HEILMANN              | R\$ 14.666,68    | R\$ 55.000,02        | 01/06/2024         | 01/06/2024 a 05/10/2024 |
| I TA 002/2023  | NILSON CÉSAR BERTÓLI          | R\$ 55.000,00    | R\$ 99.000,00        | 01/06/2024         | 01/06/2024 a 05/04/2025 |
| I TA 003/2023  | AWDRY FEISSER MIQUELIN        | R\$ 10.500,00    | R\$ 31.500,00        | 01/06/2024         | 01/06/2024 a 05/10/2024 |

|                     |                                                 |                      |                  |                |                                    |
|---------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------|------------------------------------|
| ITA<br>004/202<br>3 | CAROLINE<br>CORADASSI<br>ALMEIDA<br>SANTOS      | R\$<br>10.500,0<br>0 | R\$<br>31.500,00 | 01/06/202<br>4 | 01/06/202<br>4 a<br>05/10/202<br>4 |
| ITA<br>005/202<br>3 | MARCIA<br>MARIA<br>FERNANDE<br>S DE<br>OLIVEIRA | R\$<br>10.500,0<br>0 | R\$<br>31.500,00 | 01/06/202<br>4 | 01/06/202<br>4 a<br>05/10/202<br>4 |

Ramiro Wahrhaftig  
PresidenteGerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

68348/2024

## Fundação Municipal de Saúde Bituruna

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 007/2024 PREGÃO ELETR. N.º 007/2024  
REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

COM MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA MPE'S LOCAL OU REGIONAL  
A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 08/07/2024 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão Referente a Registro de Preço de material de expediente a ser utilizado na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, sendo: Hospital São Vicente de Paula, Centros Administrativos I e II e nas Unidades Básicas de Saúde para o desenvolvimento das atividades administrativas. Conforme meta da LDO 01, 15, 20, 36. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento

Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: [www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes](http://www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes) ou (<https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNOHLeVani7FcG9g==/consulta/58224>) ou ainda no sítio eletrônico [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br). Informações no endereço acima, pelo telefone ((0\*\*42) 3553-8637/8638/ ramal 288-289 compras – ramal 293 sala administrativo ou ainda pelo e-mail: [comprasfms@bituruna.pr.gov.br](mailto:comprasfms@bituruna.pr.gov.br), [orcamentofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:orcamentofms@bituruna.pr.gov.br) e/ou [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br) ou [licitacaofmsbituruna@gmail.com](mailto:licitacaofmsbituruna@gmail.com) Maria Teresinha Ritzmann – Diretor(a) Presidente.

68625/2024

## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Marechal Cândido Rondon

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ ADITAMENTO CONTRATUAL

**Processo:** Tomada de Preços nº 09/2022 – Processo Licitatório nº 80/2022. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de corte de grama, capina, roçada, jardinagem e poda de manutenção em diversas unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR. **Espécie:** Aditivo II – Contrato Administrativo nº 60/2022. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Contratada:** Campo Verde Limpeza e Conservação – Eireli. **CNPJ:** 10.220.618/0001-10. **Responsável:** Rudinei Ercivani Thomas. **Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, da alínea "b" c/c § 1º e § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Acréscimo de quantitativo e alteração de gestor. **Valor aditado:** Acréscimo de R\$ 52.428,57 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 13 de junho de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Altemar Antônio Gonçalves, Gestor; e Rudinei Ercivani Thomas, Contratada. Documentos na íntegra disponíveis em: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE.

68512/2024